

## Carta de Apresentação

### Observatório de Direito Internacional do Rio Grande do Norte

#### 1. Proposta

Qual o comportamento das diretrizes internacionais na jurisprudência brasileira? Como os tribunais nacionais reagem aos elementos de estraneidade? Quais são seus impactos? Estas são algumas das perguntas que o Observatório deseja responder para a comunidade jurídica. Ademais, uma vez que se compreende com precisão o funcionamento do Direito Internacional nos diversos ramos jurídicos domésticos, pode-se identificar possíveis lacunas e propor novos mecanismos para uma prática jurídica consistente com os elementos alienígenas da jurisdição internacional, seja esta pública ou privada.

Diante da necessidade de resguardo da segurança jurídica internacional no direito interno, torna-se imprescindível estudar se os tribunais brasileiros têm consciência institucional de seu papel de garantidores de uma justiça global. Ao analisar as competências estabelecidas ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça pela Constituição Federal de 1988, bem como o papel desses tribunais na uniformização da aplicação do direito internacional na jurisdição brasileira, o grupo de pesquisa pretende estudar se tais cortes efetivamente resguardam a devida densidade normativa ao direito internacional e se as demais instâncias possuem uma prática acolhedora às normas internacionais, ou seja, como estas surtem efeito nas jurisprudências dos tribunais brasileiros: estaduais, federais e superiores.

Entre os objetivos específicos de pesquisa, o Observatório debruçará sobre a aplicação e o funcionamento do direito internacional pela justiça brasileira em várias de suas vertentes (entre elas: direito internacional público, direito internacional privado, direito internacional dos direitos humanos, direito penal internacional, direito internacional econômico, direito internacional tributário, direito internacional regional do MERCOSUL), abordando (i) a sistemática adotada pela jurisprudência quanto à validade e eficácia de suas fontes (ex. tratado, costume), (ii) o diálogo transjurisdicional com tribunais internacionais (multilaterais e regionais) e estrangeiros, assim como (iii) os mecanismos de aplicação da lei e decisões judiciais estrangeiras pelo juiz nacional.

A temática possui relevância exponencial em virtude do hodierno contexto global de relações sociais e jurídicas. Com o incremento das comunicações, a consolidação de um modo

de vida digital (contratos internacionais de relevância e em grande escala, responsabilidade internacional em proteção de dados e privacidade, etc.) e a facilitação da circulação internacional de pessoas, bens, serviços e capitais, não mais é possível conceber o território estatal como paradigma exclusivo de produção de relações jurídicas. Assim, como forma de possibilitar que o direito tutele relações cada vez mais frequentes e complexas entre Estados e particulares não nacionais ou não residentes e entre particulares em geral de todas as partes do globo, é preciso que as cortes nacionais estejam atentas à importância de se assegurar a validade e a eficácia do direito internacional, sob pena de fragilização da própria soberania brasileira e da segurança jurídica internacional.

Nesse sentido, no intuito de contribuir para o entendimento da atuação do Direito Internacional nas cortes brasileiras, propõe-se a criação do grupo de pesquisa e extensão: “Observatório de Direito Internacional do Rio Grande do Norte,” no seio da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O grupo deverá ser composto de docentes com destaque e envolvimento no Direito Internacional, Direito Constitucional, Direito Processual e Civil; seja na academia seja nas instituições jurídicas público e privadas, além de discentes da graduação e pós-graduação em Direito a serem apontados pelos coordenadores do projeto. O observatório deverá elaborar artigos, relatórios, anais, boletins e organizar mesas-redondas, debates e conferências ou disseminar suas pesquisas pelos meios que julgar adequados. Assim sendo, o Observatório de Direito Internacional deverá zelar pelo estudo do funcionamento deste ramo do Direito no judiciário brasileiro, embasando acadêmicos e operadores jurídicos, sobre como reage o judiciário às normas internacionais e estrangeiras e como este poderia reagir para possibilitar maior adequação e eficácia jurídica.

## **2. Linhas de Atuação**

O observatório deverá subdividir suas iniciativas para melhor operar e gerar resultados. Destarte, propõe-se a criação das seguintes linhas de pesquisa:

- a) Arbitragem Internacional
- b) Cooperação Jurídica Internacional
- c) Direito Antitruste
- d) Direito de Família Internacional
- e) Direito Internacional Digital e Proteção de Dados

- f) Direito internacional dos Direitos Humanos
- g) Direito Internacional e a Constituição Federal de 1988
- h) Direito Internacional Econômico
- i) Direito Internacional Privado
- j) Direito Internacional Regional do MERCOSUL
- k) Direito Penal Internacional
- l) Direito Tributário Internacional

### **3. Docentes Pesquisadores**

Marco Bruno Miranda Clementino (coordenador)  
Ana Beatriz Presgrave  
Yara Maria Pereira Gurgel



Observatório de Direito Internacional  
do Rio Grande do Norte